

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, do segundo ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e um de setembro de dois mil e dez, às dezenove e trinta horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Vice-Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Secretários Srs. Alfredo Chiavegato Neto e Rubens das Virgens. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri para proferir o seguinte texto: Salmo 15 (14): “Senhor, quem pode hospedar-se em tua tenda e habitar em teu monte santo? Quem age na integridade e pratica a justiça, quem fala sinceramente o que pensa e não usa a língua para caluniar; quem não prejudica seu próximo, e não difama seu vizinho; quem despreza o injusto, e honra os que temem ao Senhor; quem sustenta o que jurou, mesmo com prejuízo seu; quem não empresta dinheiro com juros, nem aceita suborno contra o inocente. Quem age desse modo, jamais será abalado!” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama e Rubens das Virgens. O Sr. Rainero Venturini estava ausente no início da Sessão, chegando no início da leitura das Indicações, no Expediente. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, dando início ao Expediente: primeiramente, foi colocada em Votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário e assinada pela Mesa. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura da Matéria Constante do Expediente: primeiramente, o Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, II do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura da matéria oriunda do Executivo Municipal, das Indicações dos Senhores Vereadores, bem como das correspondências de diversos, lendo-se apenas as ementas, como constavam na pauta; em discussão e votação o requerimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, do Senhor Prefeito foram lidas as ementas dos

seguintes ofícios: 1. Ofício DER nº 079/2010, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – “Marisa Letícia Lula da Silva”, depois de lido foi o mesmo encaminhado para as Comissões Permanentes para parecer; 2. Ofício SEGOV nº 0506/2010, acusando o recebimento das Indicações nºs.: 291/2010 da Sra. Karina Valéria Rodrigues; 292 e 297/2010 do Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri; 293/2010 do Sr. Fábio Augusto Pina; 294/2010 do Sr. Airton Braulino Jorge; 295/2010 do Sr. Rainero Venturini; 296/2010 dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto e Antonio Mauricio Cordeiro Hossri; 298 e 299/2010 do Sr. Rubens das Virgens; 3. Ofício SEGOV nº 0507/2010, acusando o recebimento do Requerimento nº 090/2010 da Sra. Karina Valéria Rodrigues referente à informações do porquê ainda não foi tomada nenhuma providência sobre a Indicação nº 095/2010, referente à sinalização de solo e aérea na Av. Antonio Pinto Catão entre a rua Vincenzo Granghelli e Praça Holambra, nas proximidades da EM Pref. Joaquim Pires Sobrinho, no bairro João Aldo Nassif; 4. Ofício SEGOV nº 0508/2010, acusando o recebimento do Requerimento nº 091/2010 do Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri referente à informações se o semáforo da Praça Umbelina Bueno será recolocado, reativado, e qual previsão para isso; 5. Ofício SEGOV nº 0509/2010, acusando o recebimento do Requerimento nº 092/2010 do Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri referente à informações sobre a não realização de eventos no Parque Santa Maria. A seguir, dos Senhores Vereadores foram apresentados: Requerimentos: 1. Do Sr. Rubens das Virgens solicitando ao Executivo Municipal do motivo de ainda não ter sido providenciada a iluminação na rua de servidão de acesso à Pedreira Basalto, que tem início na SP95, no bairro Serrinha, conforme Indicação nº 196/2010, de sua autoria, entre outra questão; 2. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal informações se a Municipalidade pretende firmar convênio com a Associação de Engenheiro, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna para fins que especifica, entre outra questão; 3. Do Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri solicitando Telefônica – Telecomunicações de São Paulo S/A reparar os cabos telefônicos que estão a poucos metros do solo, entre as ruas Jorge Antonio Cury e Luiz Astini, no bairro Colinas do Castelo; 4. Da Sra. Maria Nalva Veira Gama solicitando à Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda. informações sobre a veracidade do que se vem ouvindo pela cidade, que será banido da linha Jaguariúna-Campinas, o itinerário com início da linha no bairro Dr. João Aldo Nassif; 5. Da Sra. Maria Nalva Veira Gama solicitando ao Executivo Municipal informar o que vem sendo feito para solucionar o problema de lixo jogado em

terrenos baldios da Cidade; neste momento, foi registrada a presença do Vereador Rainero Venturini. Indicações, lendo-se apenas as ementas: 1. Do Sr. Fábio Augusto Pina solicitando ao Executivo Municipal construção de lombadas na rua Francisco Vicente Simoso, no Jardim Europa, preferencialmente, uma antes e uma depois do número 520; 2. Do Sr. Rubens das Virgens solicitando ao Executivo Municipal rever a mão de direção da rua Eduardo Tozzi, que se inicia no cruzamento com a Av. Antonio Pinto Catão até o Parque dos Lagos, para que o trânsito flua num só sentido, se tornando mão única de direção; 3. Do Sr. Rubens das Virgens solicitando ao Executivo Municipal intensificar as rondas da Guarda Municipal nos finais de semana, em todas as Praças e Parques do Município, visando inibir ações de jovens e adolescentes que fazem uso de bebida alcoólica, quebrando garrafas nas ruas, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres; 4. Do Sr. Rubens das Virgens solicitando ao Executivo Municipal construção de ponto de ônibus com cobertura na Rua Júlia Calhau Rodrigues, próximo à quadra do Colégio Objetivo, sentido bairro Nova Jaguariúna, centro da cidade; 5. Do Sr. Rubens das Virgens solicitando ao Executivo Municipal retirar a placa de sinalização localizada na Av. Marginal, em frente ao Depósito de Material de Construção “Mega” próximo da sorveteria Abrolhos; 6. Do Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri solicitando ao Executivo Municipal pintura e colocação de bancos na Quadra Poliesportiva da E.E. “Profª Anna Calvo de Godoy”; 7. Do Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri solicitando ao Executivo Municipal pintura de faixa demarcatória e troca das traves da quadra poliesportiva do Parque Benedito Bergamasco, no bairro Nova Jaguariúna; 8. Do Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri solicitando ao Executivo Municipal reforçar o comunicado à população, nos dias mais próximos às eleições, através de carro de som, pela Rádio FM Estrela, entre outras formas, de que o eleitor deverá levar um documento com foto, além do Título de Eleitor, para a votação das Eleições de 3 de outubro deste ano; 9. Do Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri solicitando ao Executivo Municipal melhorar as condições de uso da área destinada a ser a Praça Santa Mercedes, no bairro Nova Jaguariúna, colocando bancos, brinquedos e reformando o alambrado que a cerca; 10. Da Sra. Karina Valéria Rodrigues solicitando ao Executivo Municipal que sejam recolhidos os entulhos das ruas da Vila Doze de Setembro; 11. Da Sra. Maria Nalva Vieira Gama solicitando ao Executivo Municipal aumento do número de vigias para o Parque dos Lagos, e aquisição de bicicletas para uso dos vigias em toda a área do Parque; 12. Da Sra. Maria Nalva Vieira Gama solicitando ao Executivo Municipal a criação de um Parque Ecológico no Jardim Pinheiros, na área

localizada entre as ruas Moacir Montagnani e Jacinto Fávero; 13. Da Sra. Maria Nalva Vieira Gama solicitando ao Executivo Municipal ampliar a divulgação dos eventos acontecidos na cidade, a fim de que todos, e não somente alguns munícipes, fiquem sabendo e possam participar com mais assiduidade; 14. Da Sra. Maria Nalva Vieira Gama solicitando ao Executivo Municipal melhorias em todos os Parques da Cidade. Moções: 1. Do Sr. Rubens das Virgens de congratulações e louvor ao Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes, instituído pela Lei nº 11.133/2005; 2. Do Sr. Rubens das Virgens de congratulações e louvor a todas as Secretárias pelo seu dia, comemorado em 30 de setembro; 3. Da Sra. Maria Nalva Vieira Gama de congratulações e louvor à Secretaria Municipal de Saúde pela entrega à população, no último dia 15 de setembro de sua primeira ambulância de suporte avançado à vida (UTI Móvel). A seguir, foram lidas as ementas das seguintes correspondências de Diversos: 1. Ofício nº 387/10-UR.3 do Diretor Técnico de Divisão Respondendo pela Unidade Regional de Campinas – UR.3 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando a Casa para apreciação as contas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referente ao exercício de 2008, depois de lido, foi o referido processo encaminhado para as Comissões Permanentes para parecer; 2. Of. SETUC/529/2010 da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, dando resposta à Moção nº 082/2010, da Sra. Karina Valéria Rodrigues de congratulações e louvor à 13ª Festa dos Caminhoneiros, acontecida no último dia 15 de agosto, em nossa cidade. 3. Ofício nº 1390/2010/RSGOV/Campinas da Caixa Econômica Federal comunicando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/09/2010, no valor de R\$ 58.640,00, do Termo de Compromisso PAC – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, que tem por objeto o apoio à elaboração de Planos Habitacionais de interesse social, neste Município; 4. Convite do Presidente da Câmara Municipal de Pedreira para a 2ª Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Pedreirense, dia 30 de setembro, às 19:00h, naquele legislativo; 5. Of. SGP nº 6155/10, do 1º Secretário da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando Requerimento nº 2188/2010, da Deputada Haifa Madi, parabenizando Jaguariúna pelo seu aniversário de emancipação político administrativa comemorado em 12 de setembro; 6. CT.TAC Especial do Gerente Regional da Telefônica – Telecomunicações do Brasil, parabenizando Jaguariúna pelo seu aniversário de emancipação político administrativa comemorado em 12 de setembro, entre outras considerações; 7. Carta do Presidente da Câmara Municipal de Campinas parabenizando Jaguariúna pelo seu aniversário de emancipação político administrativa comemorado em 12 de

setembro; 8. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao mês de julho de 2010; 9. Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referente ao mês de julho de 2010. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as seguintes Proposituras, comunicando que se houvesse desejo de discussão, deveriam proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do Regimento Interno, alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91: 1. Requerimento do Sr. Rubens das Virgens solicitando ao Executivo Municipal do motivo de ainda não ter sido providenciada a iluminação na rua de servidão de acesso à Pedreira Basalto, que tem início na SP95, no bairro Serrinha, conforme Indicação nº 196/2010, de sua autoria, entre outra questão, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Requerimento do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal informações se a Municipalidade pretende firmar convênio com a Associação de Engenheiro, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna para fins que especifica, entre outra questão, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Requerimento do Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri solicitando Telefônica – Telecomunicações de São Paulo S/A reparar os cabos telefônicos que estão a poucos metros do solo, entre as ruas Jorge Antonio Cury e Luiz Astini, no bairro Colinas do Castelo, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Requerimento da Sra. Maria Nalva Veira Gama solicitando à Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda. informações sobre a veracidade do que se vem ouvindo pela cidade, que será banido da linha Jaguariúna-Campinas, o itinerário com início da linha no bairro Dr. João Aldo Nassif, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Requerimento da Sra. Maria Nalva Veira Gama solicitando ao Executivo Municipal informar o que vem sendo feito para solucionar o problema de lixo jogado em terrenos baldios da Cidade, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 6. Moção do Sr. Rubens das Virgens de congratulações e louvor ao Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes, instituído pela Lei nº 11.133/2005, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 7. Moção do Sr. Rubens das Virgens de congratulações e louvor a todas as Secretárias pelo seu dia, comemorado em 30 de setembro, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 8. Moção da Sra. Maria Nalva Vieira Gama de congratulações e louvor à Secretaria Municipal de Saúde pela entrega à população, no último dia 15 de setembro de sua primeira ambulância de suporte avançado à vida (UTI Móvel), em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente deixou livre a palavra aos

senhores Vereadores, que quisessem fazer uso, por dez minutos, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre Temas Livres: pela ordem, tomou a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que cumprimentou a todos, dizendo que só gostaria de passar uma notícia ali, que tinha sido reconhecido pelo Tribunal Regional do Trabalho o recurso por parte dos Guardas Municipais em obter a folga semanal que eles sempre tiveram e que tinha sido tirada, recentemente; disse que gostaria de pedir o empenho por parte da Administração que, realmente, reconhecesse os direitos desses profissionais que tanto zelavam pela segurança do Município, que dessem esse benefício a eles para que eles, realmente, pudessem ter mais ânimo para executar o trabalho deles; disse que tinha sido dito a eles, e era sabido que o Secretário de Segurança já tinha dado o parecer favorável, também, pela continuidade dessas folgas semanais, e se isso não ocorresse, tinha sido dito que eles gostariam de continuar trabalhando as oito horas como mandavam as leis trabalhistas, e que hoje eles trabalhavam doze por trinta e seis, e tinha que haver esse acordo coletivo para que isso, realmente, continuasse perdurando, e que se não fosse acolhida essa reivindicação dessas folgas semanais, eles iriam voltar a trabalhar as oito horas que era de direito, através da Lei Trabalhista, sendo assim, eles tinham feito uma assembléia, e a assembléia, realmente, tinha solicitado, e foi dito, ainda, que a decisão da assembléia era optar para que esses benefícios ocorressem, senão eles iriam tomar outras providências; disse que gostaria de pedir o empenho por parte dos nobres Colegas, para que o Prefeito se sensibilizasse com essa causa e, realmente, voltasse a dar a esses profissionais, esse direito que, realmente, eles tinham tido ao longo desse tempo e que iria, e muito, ajudar a esses profissionais exercerem um trabalho digno no Município, mais digno, ainda no Município; disse que ele tinha tido a oportunidade de pegar uma cópia do Processo e a decisão se encontrava com ele, já tinha ido para segunda instância, logicamente, o Município tinha recorrido mais uma vez, mas esperava que a sensibilidade falasse por si só, e que esse acordo coletivo fosse firmado da melhor maneira possível, da qual ia beneficiar, realmente, não só os profissionais da área de segurança, mas também toda população que teria um profissional trabalhando com mais dedicação e merecendo, realmente, o que era devido a ele; agradeceu, desejando boa noite a todos; a seguir, tomariam a palavra os Srs. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini, Rubens das Virgens, Airton Brulino Jorge e Fábio Augusto Pina, que a passaram. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do

Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a leitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatado número regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia: o Sr. Presidente suspendeu a sessão para alguns esclarecimentos; terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a sessão, onde dos Srs. Karina Valéria Rodrigues, Airton Braulino Jorge e Edison Cardoso de Sá foi apresentado requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – “Marisa Letícia Lula da Silva”, encaminhado a Casa através do Ofício DER nº 079/2010, fosse apreciado em única discussão naquela sessão; em discussão e votação, foi o referido requerimento aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente designou a Vereadora Karina Valéria Rodrigues como relatora especial para examinar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão; decorrido o prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do parecer da Relatora Especial designada; a seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 049/2010, do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – “Marisa Letícia Lula da Silva”, (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º do R.I.). Em discussão e votação, foi o referido projeto aprovado por sete votos favoráveis, sendo um contrário do Sr. Alfredo Chiavegato Neto. A seguir, em Única Discussão foram apreciados os seguintes projetos: 1. Projeto de Lei nº 046/2010, do Executivo Municipal, que institui a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada no Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º do R.I.) Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, apresentando a seguinte Emenda: Emenda Supressiva, dando ao Art. 4º do referido projeto a seguinte redação: “Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.” Em discussão e votação foi a referida emenda aprovada por

unanimidade de votos. A seguir, em Discussão o projeto, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que depois de cumprimentar a todos, disse que iria declinar o seu voto àquele projeto, que ele votaria contrário a ele, por algumas razões que ele iria elencar, dizendo que, primeiramente, o Município, na área Ambiental estava tentando tomar algumas iniciativas para diminuir o impacto de algumas ações que até então não tinham sido realizadas; voltou a dizer que teria de ser como prioridade no Município a execução dos troncos finais, ou seja, as redes que faltavam para poder terminar o esgoto tratado no Município e, infelizmente, disse que perderam uma verba, recentemente, da qual fazia uma diferença muito grande nos caixas da Prefeitura para execução daquela obra, e, infelizmente, por uma questão das pessoas que estavam à frente daquele projeto não tiveram a consciência de levarem à frente aquele projeto e acabaram perdendo o recurso; perdendo em qualidade de vida do rio Jaguari que até o momento não tinha o esgoto tratado e comentou que dizia aquilo porque era de suma importância aquela obra, estavam esperando a contemplação daquele emissário para que o Município pudesse obter junto ao Governo do Estado, para ser uma estância turística e para que o Município fosse uma estância turística, aquilo era importante para o Município, o que demandava de recursos para esta área, o que trazia de benefícios para a população; estavam vendo em várias áreas a questão turística sendo muito fomentada para que pudessem obter mais pessoas, trazendo recursos e gastando no Município, e que, infelizmente, o Município não era reconhecido como Estância Turística em virtude de não ter a estação de tratamento do esgoto ou cem por cento do esgoto tratado, infelizmente; voltava a dizer que tomava-se como prioridade um projeto como aquele que nada mais era do que um selo verde da qual ia obrigar a todo construtor ou pessoa que estava construindo sua edificação, adquirir madeira legalizada; disse que hoje a fiscalização junto às madeiras junto ao Município, todas vendiam madeiras legalizadas, era obrigatório vender madeira legalizada, então ele gostaria de dizer que em virtude de não poder ter discutido um pouquinho mais aquele projeto, ele entrou na Casa e foi protocolado no dia catorze de setembro, saber da importância dele, saber um pouquinho mais, ele ia dar lá seu voto contrário a ele, sabendo que tudo o que estava contido nele nada mais era do que já existia nas Leis federais e estaduais, mas estava lá seu voto fosse de protesto ou não, por não ter tido a oportunidade de discutir e dizer à Administração que, realmente, tinham outras prioridades e voltava a dizer que a prioridade no Município na área ambiental seria a consecução final no emissário de esgoto, que não estava pronto, e um tratamento mais digno com o lixo e a reciclagem, e estava lá o seu voto de protesto, ele iria votar contra; a

seguir pediu a palavra a Sra. Karina Valéria Rodrigues, que depois de cumprimentar a todos, disse que escutando a fala do nobre Vereador Fred chegava a entender que ele era a favor da madeira que não era legal, porque votando contra aquele projeto ele era a favor da madeira não legal; ela achava que, realmente, tinham outras prioridades e que cada um tinha a suas, e que cabia ao Executivo determiná-las, por isso tinha sido eleito e ele sabia as prioridades dele e daí a quatro anos, a justiça, daí a dois anos a população votaria, mas o fato era que aquele projeto vetava a compra e a venda de madeira ilegal no Município e ela gostaria lá de falar com o nobre Vereador Fred se ele era a favor da venda ilegal da madeira no Município; pediu, novamente a palavra, o Sr. Alfredo Chiavegato Neto dizendo à nobre colega Karina que mais uma vez ia falar à ela o porque do seu voto, iria ser um pouquinho mais explícito, era uma questão mais de ética, por aquilo que eles tinham discutido no dia anterior, da qual, por razões que ele não sabia, ela não esteve presente na reunião deles, uma questão de poder discutir junto com a população, com as pessoas interessadas, aquele projeto que ele achava que era de suma importância, mas a madeira no Município já era vendida legalizada, ele não estava falando que seria vendida ilegalmente, já era vendida, já era lei, e quem legislava sobre meio ambiente era o Governo Federal, ele que tinha autonomia, o Município só poderia suplementar e era o que estava fazendo com aquele projeto, a madeira não poderia ser vendida de outra forma, se não fosse legal, e era lógico que tinha a ilegalidade, em tudo, eles sabiam daquilo, que tinham pessoas que vendiam ilegal, disse que ele teve a oportunidade de ligar para todos que vendiam madeira naquele dia e os mesmos falaram que vendiam madeira legalizada, com nota fiscal, e a preocupação maioria era uma pessoa que com poucos recursos ia construindo sua casa, da qual levava muitos e muitos anos para fazer, para ela conseguir o habite-se da casa que ele construiu, ela ia ter de comprovar que a madeira que ela comprou há anos, era proveniente de madeira legal, então iria levar um problema para o morador da qual eles tinham o conhecimento, pois sabiam como eram as leis, tinham conhecimento, e o que ele gostaria era que aquilo fosse mais discutido, só isso, e o seu voto era, realmente, de protesto; comentou que discutiram no dia anterior das seis às sete e meia, oito horas, os projetos que seriam votados, conversou com ela naquele dia, a respeito daquele projeto, na rua, da qual ela falou para ele que era contra, e questionou que se ele estava mentindo, dizendo que ela tinha colocado palavras na boca dele, porque ele era a favor da madeira legalizada, sempre foi a favor do que era regra e tinha de ser, e ele estava comentado daquilo que discutiram no dia anterior; o projeto teria de ser votado, teria o seu voto

favorável a qualquer momento, ele estava falando lá que o seu voto era de protesto e que era contra a venda de madeira de forma irregular, estava falando lá da forma que foi conduzido e da forma que ele gostaria de ter um pouquinho mais de respeito, só isso, e que politicamente daquilo que iriam fazer com o seu voto lá era outro problema porque ele que iria ter de se justificar, e ele ia se justificar, era daquela forma que ele ia conduzir, ele sabia que as informações não iriam passar daquelas quatro paredes, era pouca a divulgação daquilo que ocorria na Casa, mas estava lá o seu voto, então que ele era favorável à venda de madeira legalizada no Município, estava votando lá mais uma vez em protesto àquilo que tinham discutido no dia anterior; a seguir, pediu novamente a palavra a Sra. Karina Valéria Rodrigues, dizendo ao nobre Vereador Fred que ele citava a palavra ética, mas estava registrado nas Atas que uma vez ele havia pedido desculpas publicamente porque combinou um voto com ela depois ele mudou, então, o fato dela ter falado com ele naquele dia uma coisa e depois ter votado outras não tinha nada a ver, sabendo do que ele tinha feito com ela uns meses atrás, e por ela ter ido ou não na reunião do dia anterior; disse que não devia explicação nenhuma a ele, da mesma forma que ele tinha faltado no começo da legislatura e não tinha dado explicações para ninguém porque era um direito dele, então, queria deixar claro que ela não devia à ele e sim a população, nenhuma explicação se ela vinha ou não numa reunião de comissão, era um fato como ele falava, e quando ele citava a ética, então ela queria saber se ela não tinha faltado à ética, ela apenas queria entender, talvez a sua inteligência não fosse igual ao nível dele, porque ele era muito inteligente, e ela não tivesse entendido que ele era legal ou ilegal, o fato era aquele só, então, se ela tinha combinado com ele e ele fazia questão de gravar lá, estava registrado nas atas que ele uma vez tinha falado que havia combinado um voto com ela e estava mudando, então, ela também tinha combinado um voto com ele e estava mudando, e não tinham de fazer o papel de bom samaritano e fazer outras coisas, não poderiam tentar lá politizar, a coisa, se saía entre quatro paredes ou não, se saía no jornal ou não era outra questão, porque lá não era uma Câmara de mídia, era uma Câmara Municipal, eram o Poder Legislativo, então queria deixar aquilo claro e voltava a falar que ela não tinha entendido se ele era a favor de madeira legal ou ilegal ou se, que Deus a desculpasse, se tinha algum outro tipo de interesse com madeira ilegal e ela esperava que não, só aquilo era a sua preocupação; a seguir, ainda em discussão o Sr. Presidente solicitou que se ativessem ao projeto, apenas ao projeto; pediu, novamente, a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto, dizendo que ele só esperava que ela tivesse entendido a posição dele, e disse que ele era favorável à venda de

madeira legalizada e que a Legislação Federal falava aquilo, tinha de ser vendido e ele não tinha nada com a venda de madeira irregular e se ela estava falando ou achava que tinha alguma coisa naquele sentido, então ele só estava dizendo a ela e esclarecendo exatamente aquilo que ela tinha perguntado; a seguir, pediu a palavra novamente a Sra. Karina Valéria Rodrigues, que disse ao Sr. Vereador Fred que havia entendido, porque tinha capacidade para aquilo, e os futuros filhos que ela iria adotar seriam gratos à ele por ter madeira legalizada, iriam manter o meio ambiente, os filhos dele também, dos seus colegas também e eles iriam viver numa cidade limpa, o meio ambiente melhor, graças àquele projeto de lei; a seguir, pediu a palavra o Vereador Airton Braulino Jorge que desejou boa noite à todos, senhor Presidente e demais membros da Mesa, senhoras e senhores presentes, senhores colaboradores daquela Casa; o Vereador começou a fala dizendo o que o Vereador Alfredo havia tentado lá, de fato era real, porque já era uma lei federal; aquilo só vinha para o Município para que o Município tivesse a legislação própria e com aquilo, pudesse obter o cartão azul e verde que trazia outros benefícios do Governo Federal para o Município; então, o primeiro ponto era aquilo, já existia a lei, disse ao Vereador Alfredo, mas, o Município tinha que se habituar para aquilo também; com relação às madeiras da Cidade, nenhuma madeira vendia madeira ilegal, era para deixar claro, aquilo era público e notório, foi feito um trabalho com todas as madeiras e todas estavam regularmente trabalhando com madeira de reflorestamento; uma preocupação era para que as pessoas adquirissem, não madeira das madeiras da Cidade, mas de clandestinos de outras cidades que poderiam tentar fazer o comércio dentro da Cidade; a situação que mais preocupava a eles, eram com relação ao “habite-se”, aquelas pessoas que vinham juntando material há dois, três, quatro anos, e comprou madeira antiga para fazer e depois não iria conseguir o “habite-se”; disse ainda que, os Vereadores tiveram uma reunião naquele dia e tinham um compromisso, uma palavra de honra firmada pelo Prefeito e pelo Secretário de Gestão Ambiental de que aquelas pessoas não tivessem prejuízo nenhum, a lei, aquilo era compromisso firmado com eles, e o Vereador não acreditava que estariam lidando com pessoas que não tinham honra, para eles todas as pessoas tinham honra e a palavra era que valia acima de tudo; então a preocupação do Vereador Alfredo era a dele também em relação das pessoas que precisavam do “habite-se”; eles tinham aquele compromisso de honra e que iriam segurar aquilo e ai de quem não cumprir a parte, tentar onerar, lesar a população da Cidade; pediu, mais uma vez, a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto que ressaltou a fala da nobre Vereadora Karina e disse que a

madeira seria legalizada, vendida legalmente no Município a partir daquela lei, não era aquilo, a madeira vendida lá já era legalizada, estava certa, não era a partir daquela lei que seria feito aquilo, como o doutor Airton disse, era uma medida para que o Governo pudesse ter o Selo Verde ou Azul que permitia para o Governo Municipal contrair empréstimo junto ao Governo Estadual e Federal, tendo os selos era um benefício a mais para eles poderem captar aquele recurso, captar recurso externo; ele voltava a dizer: não era por causa daquela lei que a madeira a partir do dia seguinte seria totalmente vendida legalmente na Cidade, a madeira já era vendida, eles só estavam fazendo, chovendo no molhado, para que aquilo ocorresse; pediu, novamente, a palavra a Vereadora Karina Valéria Rodrigues dizendo ao Vereador Alfredo que mais uma vez ele tentava colocar palavras no boca da Vereadora, e que em nenhum momento ela falou que a partir daquela lei, seria legalizada, o que eles iriam evitar era que madeira ilegal entrasse na Cidade de forma, preço mais barato e as pessoas fossem atraídas a comprar madeira mais barata de madeira não legalizada; ela concordava com o nobre Vereador Airton que tinham uma palavra do Prefeito que, os casos antigos, o que estava claro e ele não citava, era que, daí para frente, para tirar um “habite-se”, a pessoa teria que demonstrar que a madeira era legal; a preocupação deles na reunião que tiveram naquele dia com o Prefeito e que o Vereador Alfredo não estava, era que tivessem um jogo de cintura e não aquelas cobranças certas e ríspidas nos primeiros seis ou doze meses, porque poderia ter pessoas que já compraram uma madeira sem aquela certificação, mas, num futuro era fato, de quem fosse tirar o “habite-se” iria ter que comprovar que a madeira utilizada na casa foi madeira legal; ela sabia que as madeiras da Cidade, vendiam madeira legalizada, apenas ela achava que iriam breçar, pois estavam cansados de ver caminhões na marginal de madeira ilegal, proibir as pessoas de comprar madeira ilegal que feria o Meio Ambiente, era apenas aquilo; pediu, mais uma vez a palavra, o Vereador Alfredo Chiavegato Neto dizendo que era sabido por todos que muitas obras, as pessoas não tinham se quer a planta da casa, a Prefeitura cobrava tributos, imposto, mas às vezes a pessoa não tinha a planta da casa, tudo bem que eles dariam cento e vinte dias para a lei entrar em vigor, mas tinha muitas pessoas que não tinham a planta da casa, e voltou a dizer que regularizariam dali há um ano; diante da manifestação do Plenário, o Vereador disse a Vereadora Karina que tudo bem, mas que lá na lei seria regulamentada dali há trinta dias, ele concordava com ela, mas quem garantia que dali há um ano, dois anos quando pedisse o “habite-se” teria que provar que a madeira que estava no telhado dele, da porta ou que foi usado no alicerce ou que tivesse um quartinho feito com madeirite nos

fundos, teria que vir proveniente de madeira legalizada, ele sabia daquilo porque trabalhava com fiscalização e a fiscalização ia em toda casa para verificar se tudo que tinha lá estava condizente com o projeto, lá no projeto não falava nada daquilo; ele voltava a dizer: ele queria só ter tempo para discutir, ele não foi naquela reunião na Prefeitura porque ele achava que era uma discussão legislativa, poderia ter encaminhado os técnicos para Câmara e ter aberto um diálogo, a reunião foi meio dia, tiveram pessoas que não puderam ir, estavam trabalhando e em solidariedade à algumas pessoas ele acabou não indo; o que ele estavam querendo provar era o seguinte: tinha situações que realmente iriam trazer transtornos para os moradores, para quem ia começar um projeto e procurava um profissional, ia na Prefeitura e aprovava um projeto, o negócio andava normal; a maioria das pessoas que tinham casa pela Cidade, estava irregular, não tinha planta, construiu um puxadinho a mais, ele mexia com aquilo todo dia, era complicado; ele estava falando o seguinte: se no fazer aquele tipo de regulamentação, suprir, ele estava falando de uma situação que vinha na cabeça dele naquele momento e que poderia ter outras, não estava vindo, não estava clariando, poderia acontecer, era só que, realmente aquelas pessoas não se penalizassem; agora se tivesse meio de provar de onde vinha a madeira, era obvio que era importante, ele não tinha dúvida daquilo, agora na lei não falava nada daquilo, na lei não falava nada daquilo; pediu a palavra o Vereador Edison Cardoso de Sá que desejou boa noite ao Presidente, nobres colegas e população presente e disse que ele não pôde estar presente naquele reunião, ele foi chamado e por conta de compromissos; ele achava que tinha uma questão que teria que atentar para ela; primeiro era assim, era preciso colocar os pingos nos “is”, era um equívoco quando se discordava da atual posição, era assim: tinha problemas no esgoto, problemas na questão do rio, eles não estavam discutindo esgoto, tinham problemas, eles sabiam daquilo, do rio, etc e tal, eles estavam discutindo o questão do madeiramento, era uma outra questão; naquele argumento daquele projeto, existiam casas que não poderiam pegar “habite-se” porque tinham madeiras que eram provenientes de madeiras ilegais e muitas das vezes, não tinha origem daquelas madeiras etc e tal e tinha uma lei, a questão era assim, precisava para poder ter o Selo Azul e Verde porque era uma questão importante para o Município, aquilo era um ponto pacífico, eles precisavam daquilo; a questão do ponto de vista para obter aquilo, teria que ter a lei “ah vamos punir as pessoas, que muitas das vezes tinham madeiras que não sabia a procedência daquelas madeiras”; a questão era a seguinte: primeiro aquelas situações, eles tinham que cobrar porque houve o compromisso de ter a flexibilidade do Executivo para as coisas acontecerem,

porque senão iriam fazer o seguinte, “olha não temos a lei”, se eles não tivessem lá o bom senso dos madeireiros da Cidade em usar o madeiramento legal, supondo que se fizesse ao contrário, usasse um madeiramento ilegal, então não poderiam ter a lei porque?; porque eles estariam irregular e muitas casas estariam naquelas condições? Disse que achava que aquilo era um equívoco tudo aquilo, pensar daquela forma, eles teriam que ter a lei que iria de encontro para resolver a questão, num ponto de vista que, já de fato, já existia na Cidade; ele parabenizou os que já o faziam, eles contribuía para o Meio Ambiente e para o Município, inclusive em ter o selo, que aquilo para eles era importante, iriam ganhar, aquilo era um ganho para o Município, inclusive com políticas que iriam conseguir junto ao Governo Federal porque Jaguariúna tinha o Selo Azul, Verde, aquilo era um avanço, inclusive para depois se reivindicar outras coisas melhores, inclusive aquilo estava na Agenda Vinte e Um com relação à questão do Meio Ambiente; então eles não teriam a lei por conta daquela situação? Todas aquelas situações, era para dizer daquela forma, porque eram muitas pessoas que iriam tratar, para não ter que punir, daí teria que ter o bom senso, porque senão não teria a lei; se todas as madeiras fossem legais não teria a lei porque lá estava todo mundo ilegal, então partiriam do pré-suposto que não teriam lei porque aquilo era ruim; disse que achava que não dava para passar aquela leitura, porque lá parecia que ficava aquela leitura, não iria ter a lei porque acabava prejudicando; o Vereador comentou que o objetivo lá não era prejudicar, era ganhar, o objetivo era capitalizar aquelas situações e que, evidentemente teriam que serem tratadas porque senão ficariam num falso debate e que aquilo não era bom, ele entendia daquela forma, era um falso debate que existia, e que ela deveria ser cumprida, agora para a realidade que eles tinham, teria que se tratada, então que era um pouco daquilo que ele queria dizer; .a seguir, pediu a palavra o Sr. Rainero Venturini que cumprimentou a todos, dizendo sobre essa discussão da madeira e da casa para fazer o “habite-se”, achava que quando se ia construir uma casa, a pessoa pedia o relógio d’água e esse relógio era feito um cadastro e existia uma data que ele tinha começado a obra, então, desse dia para trás a pessoa ia até a Prefeitura para fazer o “habite-se”, lá, se verificasse pelo relógio, pelo cadastro do relógio, iria verificar que ele tinha construído há anos, ou antes da lei, e tinha outra coisa: sem a planta não se conseguia o relógio, e se ele ia fazer a planta, ele tinha um relógio, e se quisesse, também, fazer, conseguir madeira ilegal, todo mundo conseguia, qualquer um vendia nota, comprava nota neste País, fazia o que queria, e que não adiantava querer ficar discutindo, discutindo, e que achava que a melhor forma era que nem se tinha dado um prazo de cento e

vinte e dias ou mais, verificar e fiscalizar, se a casa tinha sido construída antes da lei, e fazer o habite-se, e o que fizesse a partir de agora, era exigida a planta para ele conseguir o relógio de água e aí dava de forma que ele estava dentro da lei, que exigia as notas fiscais, e se ele não tivesse a nota não iria aprovar, o “habite-se” da casa, disse que era só e desejou boa noite; a seguir, pediu, novamente, a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que disse que gostaria de sempre ressaltar as palavras do Renê, que através da humildade dele, do conhecimento que ele tinha, era importante eles sempre estarem ouvindo, e que era lógico que na Prefeitura sempre existia um protocolo para qualquer coisa que eles fizessem, isso era óbvio, e o que ele sugeriria era que, realmente, a obtenção desses pedidos de habite-se fossem exigidos a partir do protocolo das plantas que ingressassem na Prefeitura dali cento e vinte dias, porque aí tinha como se provar que a construção, realmente, iniciou-se a partir dos cento e vinte dias, era óbvio, e o que ele falava era o seguinte: quem provava que uma casa tinha sido construída se não fosse dessa forma, não tinha, tinha que ter um protocolo na Prefeitura, alguma coisa, e diante de manifestação no Plenário, disse que a pessoa iria ter que regularizar, e supondo que ele não tivesse planta, não tivesse nada, ele iria ter que ingressar com protocolo dali cento e vinte dias, cento e cinquenta, cento e sessenta, dali um ano, disse que, realmente, esta pessoa, se tendo um imóvel construído há muito tempo ele iria ter que, realmente, provar que o madeiramento utilizado na casa dele tinha sido oriundo de maneira legal, e que achava que o protocolo junto à Prefeitura era algo importante como um parâmetro a ser exigido para que na obtenção do “habite-se” fosse obrigatório a apresentação das notas, senão não tinha como saber, e a Prefeitura mesmo assim, “jeitinho pra lá, jeitinho pra cá”, não tinha jeito, “esse caso era um, esse caso era outro”, e que era para porem na lei, os protocolos das plantas, a partir de cento e vinte dias, que era o início da lei, e que assim valesse, só que aí, voltava a dizer, quem fosse regularizar sua casa que estava construída irregular há muito tempo, iria ter esse problema, ele iria ter que provar que ele tinha uma nota até então, mas era um ponto a ser discutido e que achava importante isso, que o protocolo fosse o instrumento para que, na obtenção do “habite-se” se exigisse as notas fiscais, porque aquele que iria construir, realmente, iria protocolar a planta na Prefeitura, iria chegar lá, buscar o engenheiro, comprar, e aí tudo bem, e que achava que o protocolo tinha que ser, não a obtenção do “habite-se”, pois o “habite-se” podia ser pedido no dia seguinte, dali cento e vinte dias, e o cara iria ter que provar que a madeira era legal, só isso; tendo voltado para seu lugar, o Sr. Alfredo Chiavegato Neto pediu novamente a palavra, dizendo que gostaria de apresentar uma emenda, se

os nobres Colegas lhe permitissem fazer uma emenda, de uma forma que o protocolo fosse um instrumento para a obtenção do habite-se, e no início da vigência da lei que os protocolos fossem uma referência para poder exigir essa nota fiscal na obtenção do habite-se, e que estava dizendo que quem tinha uma planta aprovada certinha, a partir daquele dia, não precisava apresentar as notas, a intenção era essa, a lei iria entrar em vigor, dali cento e vinte dias, iria ser assim, e que era para tomarem as devidas precauções; a seguir, pediu, novamente, a palavra o Sr. Edison Cardoso de Sá que disse que era só esclarecer uma questão, assim, que as pessoas, muitas vezes, viam os Vereadores levantarem ali, e ficavam irritados, mas achava que eles tinham que debater o processo, e que era assim, a idéia era boa, mas para contemplar as preocupações, o tempo era curto, e que ia pegar um exemplo, que não era seu caso, para ali exemplificar: ele construiu lá, não sabia qual era o procedimento daquela madeira, tal, aí ia pegar, tinha um prazo de cento e vinte dias para protocolar e dizer, de acordo com a lei que não sabia o procedimento e tal, porque ele já tinha feito a construção, isso se ele fizesse, porque tinha várias pessoas, simples, humilde da Cidade, que não iria ter o conhecimento disso daí, e que voltava a dizer que se não tivesse o bom senso para a questão, iria criar um monte de problemas na Cidade; e falou de pegar, por exemplo, o Vargeão, quantas casas tinham ali construída, perguntou; será que todo mundo ali sabia do procedimento das madeiras que tinha sido feito seus telhados? Outras casas, também, na Cidade, e que estava pegando o Vargeão, porque muitas vezes as pessoas humildes, não tinham dinheiro para comprar aquela madeira, que era legal, de repente tinha um parente, que tinha trazido madeira lá não sabia da onde, e deu a madeira, e que isso acontecia, exclamou; de repente tinha um parente que tinha dado a madeira para ele lá, de Campinas, e ele não sabia o procedimento da madeira, ou de outro lugar; comentou que o que queria dizer era o seguinte: o prazo, no seu ponto de vista, que se fosse aceitar, ele votaria a favor, mas achava que ele não resolveria, não era a solução da questão, e que se não tivesse flexibilidade, ele não era a solução para dizer para se parar o projeto e resolver esse dilema, era a solução, não era; a seguir, pediu mais uma vez a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que disse ao nobre Colega Edison, que na sua particularidade, toda a construção deveria ser regularizada, e que sabiam que tinham algumas irregulares; disse que na Prefeitura existia um cadastro feito de uma forma por pessoas, ou de uma forma aerofotogramétrica, enfim, a Prefeitura tinha mecanismos, através do Google, enfim, de verificar se existia uma construção antiga lá, e que isso era fácil de se resolver; disse que no parágrafo terceiro da lei, tinha assim, e leu: “§ 3º - Excetua-se da obrigação

contida neste artigo a madeira comprovadamente extraída de demolição.” Disse que o que gostaria de sugerir, era um parágrafo quarto, dizendo: “§ 4º - Excetuam-se das obrigações contidas nesta lei, projetos protocolados até a vigência da presentes lei.” Disse que se tivesse um projeto protocolado há um ano atrás, já estava protocolado, e ele não teria obrigatoriedade de apresentar a nota fiscal, e que era só isso, e que se a pessoa quisesse regularizar e ela entrasse com um projeto posteriormente, seria uma regularização, era um outro tipo, não era construção, era regularização, e na regularização aí que tinha que ter a visão administrativa de poder solucionar o problema, haja visto que existia todo um processo por parte do departamento de tributos de fiscalização e conhecimento daquela edificação, se realmente, aquela edificação existia, porque a partir do momento que tinha feito sombra, a Prefeitura estava cobrando, e sabiam disso; então, a Prefeitura tinha conhecimento que existia em determinado local a construção, e que isso era ponto; falou que só estava dizendo os seguinte: não deixar essa obrigatoriedade para a pessoa que tinha feito o projeto há um ano atrás, porque às vezes se ligava para a madeireira, e pedia para que ela mandasse a madeira, e às vezes não se pedia a nota, tinha seu cadastro, e entre outras coisas disse que ia o pedreiro comprar a madeira, e que isso era normal, e não era a pessoa que iria estar comprando sempre, tinha seu cadastro e, geralmente, as notas não vinham; disse de excetuarem da obrigação os projetos protocolados até a vigência da lei, e que era só isso, a partir daí não haveria problema nenhum; a seguir, pediu, novamente, a palavra o Sr. Airton Braulino Jorge que disse de colocar só um detalhe, esse Código do Meio Ambiente que tinha vindo para eles através do Governo Federal, ele não fazia citações somente ao uso da madeira, eram vários tópicos em que os municípios iriam ter que se adequar, e que eram dez tópicos, e que não se lembrava de todos ali de cor e que se os Vereadores pudessem ajudá-los, mas ele se lembrava bem do uso da água, do lixo, o lixo mínimo, e vários outros, e a cidade ela iria ter que se adequar a cada um desses dez tópicos para poder conseguir o Selo Verde e o Selo Azul, e que não era só eles dando da madeira que iriam conseguir isso aí, eles tinham vários níveis para atingir aquilo que eles pretendiam, e que eles precisavam ser um pouco mais ágeis ali na hora da votação disso; com relação à entrada de vigor da lei, iria ser feito um amplo trabalho de divulgação junto à população, e essa lei só iria poder ser publicada e passar a valer, realmente, como lei, depois que se fizesse esse trabalho de divulgação junto à população, outro compromisso que eles tinham feito ele assumir com eles, ele e o Secretário, e que a população não iria ser pega de surpresa, não, e que isso era uma preocupação deles; desejou boa noite e

agradeceu; a seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a elaboração da emenda; terminado o prazo necessário para a elaboração da emenda, o Sr. Presidente reabriu a sessão, determinando a leitura da emenda, onde, foi apresentada pelo Vereador Alfredo Chiavegato Neto, Emenda Aditiva, acrescentando o § 4º ao Art. 1º do referido projeto, dando a seguinte redação: “Art. 1º - § 4º- Excetuam-se das obrigações contidas neste artigo, os projetos de construção ou regularização protocolados para aprovação até o início da vigência desta lei.” Em discussão e votação foi a emenda aprovada por unanimidade de votos; a seguir, em discussão, novamente, o projeto, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que disse que, em respeito aos nobres Colegas e à atenção a ele dispensada pelo prazo, que tinham demorado na discussão do projeto, disse que não votaria mais em protesto, e sim, votaria junto com os Colegas, favorável ao projeto; a seguir, pediu a palavra a Sra. Karina Valéria Rodrigues que antes de terminar a sessão, disse aos nobres colegas e à população em geral, que gostaria de parabenizar o Presidente desta Casa porque o Tribunal de Contas tinha aprovado as Contas, com uma só emenda, no Diário Oficial, e aproveitou, porque ele já iria fechar a sessão depois daquela votação, parabenizar pela gestão. A seguir, em votação foi o Projeto de Lei nº 046/2010, do Executivo Municipal, que institui a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada no Município de Jaguariúna, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 2. Projeto de Lei nº 047/2010, do Executivo Municipal, que dispõe sobre atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, conforme regulamentação específica, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; a seguir, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto foram apresentadas as seguintes emendas: 1. Emenda Substitutiva, dando ao Art. 1º do referido projeto a seguinte redação: “Art. 1º - Todos os veículos e máquinas a diesel pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jaguariúna e aqueles pertencentes à frota dos prestadores de serviços públicos sob regime de concessão ou permissão, passarão semestralmente por avaliação ambiental”; em discussão, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que cumprimentou a todos mais uma vez, dizendo que a intenção era conter o projeto que a empresa concessionária do transporte coletivo também fizesse, regulamente, os ônibus que prestavam serviços no Município fizessem, também, essa averiguação da

qualidade, na qual, a lei não contemplava, e agradeceu; a seguir, em votação, foi a referida emenda aprovada por unanimidade de votos; 2. Emenda Substitutiva, dando ao Art. 5º do referido projeto a seguinte redação: “Art. 5º - Será endereçado, anualmente, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, documento constituído de declaração da avaliação semestral da fumaça de veículos e máquinas movidos a diesel, assinado pelo Prefeito ou representante formalmente constituído, atestando que foi realizado a avaliação semestral de veículos e maquinários próprios e dos prestadores de serviço público, sob o regime de concessão ou permissão, comprovando que os mesmos estão em conformidade com os limites legais vigentes.” Em Discussão e votação foi a referida emenda aprovada por unanimidade de votos; A seguir, em Discussão e votação o Projeto de Lei nº 047/2010, do Executivo Municipal, que dispõe sobre atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, conforme regulamentação específica, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 048/2010, do Executivo Municipal, que inclui no Calendário Oficial do Município de Jaguariúna datas comemorativas, relativas ao meio ambiente. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em Discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente daria início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, mas não havendo inscritos, encerrou a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia cinco de outubro de dois mil e dez, terça-feira, com início determinado para às dezenove e trinta horas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Fábio Augusto Pina
Presidente

Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri
Vice-Presidente

Referente à Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada aos 21 de setembro de 2010.

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Primeiro Secretário

Vereador Rubens das Virgens
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

